



---

## PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**DESTINATÁRIO: Á CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 84.263.847/0001-59, com sede na Travessa Chico Mendes, 39, Bairro Centro, Nova Esperança do Piriá/PA. Email:cmneppiria@gmail.com

**PROPONENTE: COSTA PASSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 45.047.207/0001-50, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, nº 1113, Edifício Pleno Comercial, sala 410, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-000, representada por ANTONIO COSTA PASSOS, advogado, com registro na OAB/PA de nº 10.157, com escritório no mesmo endereço da representada.

### 1 – APRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

O escritório Costa Passos Sociedade Individual de Advocacia, tem como representante um advogado com mais de vinte anos de militância na advocacia e com larga experiência no direito público, em especial, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.

Com as constantes mudanças que ocorrem na legislação que trata da gestão pública, em que se exige maior objetividade, celeridade e segurança na informação, necessidade de meios que proporcionem ao gestor segurança nas decisões, em busca de eficiência, eficácia, efetividade e principalmente a economicidade e a transparência na gestão dos recursos, o serviço de Assessoria Jurídica é essencial para quem desenvolve a função de gestor público.

Dessa forma, o Poder Municipal precisa contratar uma assessoria jurídica qualificada à altura das necessidades dos municípios que assumem diante das regulamentações a que estão sujeitos esses entes federativos.

Nesse sentido, o escritório Costa Passos Sociedade Individual de Advocacia, oferece os serviços de assessoria jurídica e consultoria jurídica especificamente ao setor público, com o acompanhamento nas matérias administrativas, processos legislativos, proporcionando esclarecimentos e orientações, realizando as defesas em geral que se fizerem necessárias, inclusive ajuizando ações, emitindo pareceres, sempre pautando pelo cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública, e prezando pela aprovação das contas do gestor.

### 2. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O advogado ANTONIO COSTA PASSOS, exerce a advocacia há mais de vinte anos e sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus



serviços, de forma que possui uma carreira respeitada e reconhecida por onde exerceu suas atividades.

É oportuno informar que, que nas assessorias jurídicas que já prestou nas Câmaras Municipais, proporcionou a aprovação das contas dos seus respectivos presidentes.

Possui uma experiência jurídica em várias áreas do direito, mas com uma atenção especial na área pública, por isso se especializou em Direito do Estado pela Universidade Estácio de Sá. Na prática, também tem vasta experiência nesta área, pois já foi procurador do município de Santa Luzia do Pará e também foi assessor jurídico das Câmaras Municipais de Santa Luzia do Pará e Nova Esperança do Piriá, sendo que também já prestou assessoria de planejamento na Prefeitura de Nova Esperança do Piriá.

Por outra banda, o advogado ANTONIO COSTA PASSOS, também se especializou em Direito Previdenciário pelo IEPREV (Instituto de Estudos Previdenciários), Direito aplicado aos serviços de saúde pela UNINASSAU (Universidade Maurício de Nassau), é concluinte do curso de mestrado em Direito penal pela UBA (universidade de Buenos Aires), conforme faz prova com o seu curriculum lates.

### 3. PROPOSTA DE PREÇOS

Apresenta sua proposta de preços juntos a esta Casa de Leis, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica	11	R\$10.909,00	120.000,00

### 4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

### 5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ocorrerá de imediato, contados da assinatura do contrato.

### 6. TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Antonio Passos  
OAB/PA nº 10.157



---

As despesas com o transporte, hospedagem e alimentação ficará por conta da Contratante quando a serviço da mesma.

#### **7. ALGUNS DOS TÍTULOS E CERTIFICADOS EM ANEXO**

- a) Carteira de Identidade Profissional;
- b) Contratos de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará;
- c) CND de débitos trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- e) CND da SEFA;
- f) Cartão de CNPJ;
- g) Atestados de Capacidade Técnica

#### **8. INFORMAÇÕES E CONTATO**

- \* Tel: (91) 984229500;
- \* WhatsApp: (91) 991626694;
- \* E-mail: [adv.antoniopassos@gmail.com](mailto:adv.antoniopassos@gmail.com);
- \* Instagram: [@costapassosadvocacia](https://www.instagram.com/costapassosadvocacia)

Nova Esperança do Piriá, 31 de janeiro de 2022

**Antonio Costa Passos**

**OAB/PA nº 10.157**